



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PORTARIA 367/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE,
Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na [34ª Sessão Plenária Ordinária](#), em 24/5/2022, que aprovou os integrantes da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para as eleições 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica:

I - Magistrada Brígida Declerc Fink, presidente;

II - Magistrado Dr. Hélio Figueiredo Mesquita Neto, suplente da presidente;

III - Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva, titular;

IV - Promotor de Justiça Deijanir Jonas Filho, suplente;

V - Servidora Lídia Cunha Mendes de Matos, representante da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe;

VI - Servidora Roberta Feitosa Barreto de Castro, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - Servidor Sérgio Roberto Cavalcanti Pereira, representante da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

VIII - Servidora Valquíria Noia Ribeiro Prata, representante da Secretaria Judiciária;

IX - Servidor Carlos Alberto Viana Júnior, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

X - Servidor Gedalias Bastos Freire, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A Juíza Presidente da Comissão e o Promotor de Justiça titular farão *jus* ao pagamento *pro rata die* da gratificação mensal pelo desempenho de suas atividades, inclusive pela participação em reuniões.

Parágrafo único. Caso se faça necessária a participação dos suplentes nos trabalhos e reuniões, os mesmos receberão, de igual forma, o pagamento da mencionada gratificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/5/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 20/06/2022, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1190592** e o código CRC **B80ABB49**.